



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



PORTARIA Nº 487/2024  
De 03 de janeiro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-  
PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao funcionário LUIGI SEVERINO MANTOAN, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 03/03/2008 a 02/03/2023, de conformidade com a Certidão nº 025/2019, a serem gozados no período de 08/01/2024 a 06/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de janeiro de 2024.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças